

PORTARIA Nº 16-2016

Institui a mobilização do Projeto Pai Presente nas Escolas Municipais da Comarca de Fortaleza-CE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO as determinações traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, através dos Provimentos nº 12 e 26, instituindo o Projeto Pai Presente;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, controle e efetivação dos procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade, no âmbito da Comarca de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO as Portarias nº 96/2013 e 12/2016, oriundas desta Corregedoria Geral da Justiça e as disposições constantes no Procedimento Administrativo nº 0000214-22.2011.8.06.0026, em trâmite nesta Casa Censora;

CONSIDERANDO o apoio firmado com Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a mobilização do Projeto Pai Presente nas Escolas Municipais da Comarca de Fortaleza, nos dias e escolas abaixo especificadas:

DATA	ESCOLA MUNICIPAL
21/05/16	Escola Municipal Professor Francisco de Melo Jaborandi
04/06/16	Escola Municipal Dois de Dezembro
06/08/16	Escola Municipal Edith Braga
20/08/16	Escola Municipal Antônio Sales
03/09/16	Escola Municipal Thomaz Pompeu Sobrinho
17/09/16	Escola Municipal Santos Dumont

Art. 2º- A força-tarefa será coordenada pela Dra. Roberta Ponte Marques Maia, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e Coordenadora do Projeto Presente no Estado do Ceará.

Art. 3º- O atendimento às partes serão realizados por servidores lotados nesta Corregedoria Geral da Justiça, em conjunto com alunos disponibilizados pela FANOR- Faculdades Nordeste S/A, em razão de Cooperação Técnica celebrada entre a referida faculdade e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º- Fica estabelecida a participação dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza, que far-se-ão presentes nos locais e datas previstos no art. 1º da presente Portaria, através de comunicação prévia da Coordenadora do projeto pai Presente.

Art. 5º- Encaminhar cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional- CEJAI e à Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 18-2016

Institui o I Mutirão do Projeto Pai Presente, na Comarca de Pacatuba-CE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO as determinações traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, através dos Provimentos nº 12 e 26, instituindo o Projeto Pai Presente;